

DECRETO Nº 91/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Decreta Feriado no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nas seguintes datas comemorativas:

11 de Fevereiro - Festa da Padroeira.

13 de Maio - Ema

- Emancipação Política do Município.

24 de Junho

- Festa Junina

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal